DATA MERCANTIL

São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM √ TRANSPARÊNCIA, √ SEGURANÇA E √ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, ***Quinta-Feira,*** *22 de Maio de 2025 | edição nº 1283*

R$ 2,50

LULA ASSINA MEDIDA PROVISÓRIA QUE AMPLIA ISENÇÃO DE CONTA DE LUZ PARA ATÉ 60 MILHÕES DE PESSOAS

O presidente Lula (PT) assinou uma MP (medida provisória) para reformar o setor elétrico e ampliar a isenção do pagamento da conta de luz para até 60 milhões de brasileiros. O texto foi apresentado a parlamentares em reunião nesta quarta-feira (21) no Palácio do Planalto.

O presidente teve reunião com deputados, senadores e ministros para discutir a medida. Também participaram os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

Considerada uma das propostas para reverter a queda de popularidade do governo federal, a medida gerou inicialmente um bate-cabeça público entre os ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia) e Fernando Haddad (Fazenda), que resistia à medida diante do temor de impacto fiscal.

Posteriormente, no entanto, o Ministério de Minas e Energia afirmou que os recursos viriam da conta de luz paga pelo conjunto dos consumidores. Ainda assim, o MME admitiu que a compensação para a ampliação dos benefícios para a baixa renda pode ser vista somente a longo prazo, o que deve elevar a conta de luz para o restante da população.

De acordo com minuta da proposta do Ministério de Minas e Energia, a proposta estabelece que a conta de luz passa a ser gratuita para todos de baixa renda que gastam até 80 kilowatts-hora (kWh) por mês. A média de consumo das residências no Brasil é de 200 kWh mensais.

Serão contempladas famílias do CadÚnico (desde que tenham renda mensal até meio salário mínimo per capita, sejam indígenas e quilombolas ou sejam atendidas em sistemas isolados) e pessoas com deficiência ou idosos que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Fábio Pupo e Victória Azevedo/Folhapress

DESTAQUES DO DIA

Brasil entra na rota de sanções contra a Rússia, de quem compra mais de 60% do diesel importado

Página 3

Leilão da Receita Federal tem automóvel por R$ 1.940 e iPhone por R$ 410

Página 3

Bradesco permitirá que cliente traga dinheiro de outros bancos sem trocar de app

Página 8

Evento de Tarcísio gera desconforto entre cotados ao Governo de SP, dizem aliados

Página 4

Motta é cobrado por Nikolas e diz que anistia não vai passar à força na Câmara

Página 4

NO MUNDO

Rival de Zelenski é morto a tiros em Madri

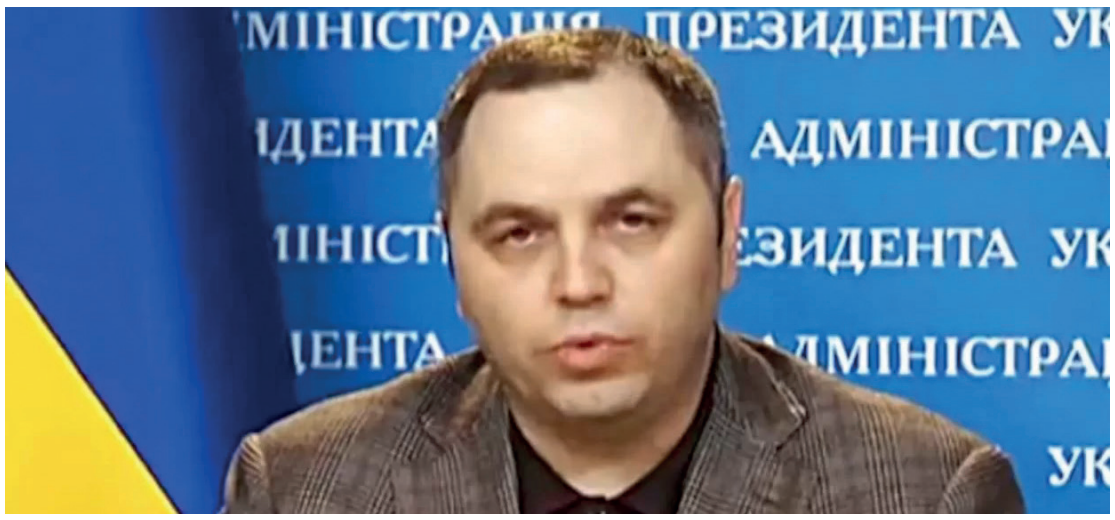

Um rival do presidente Volodimir Zelenski foi morto a tiros na manhã desta quarta (21) na região de Madri, no mais recente incidente envolvendo ucranianos ou russos na Espanha, país com considerável quantidade de expatriados dos rivais no Leste Europeu.

Desta vez a vítima era politicamente importante: Andrii Portnov, que serviu como assessor e braço-direito de Viktor Ianukovitch, o presidente aliado do Kremlin que foi derrubado no começo de 2014 pelas forças pró-europeias em Kiev.

Chamada de revolução pelos vencedores e de golpe pelos derrotados, o movimento tirou o comando do país da órbita russa, levando à retaliação de Vladimir Putin: anexação da Crimeia e guerra civil no leste russófono do país, eventos que estão no coração do conflito atual, iniciado pela invasão de 2022.

Portnov foi morto à luz do dia, às 9h15 (4h15 em Brasília), em Pozuelo de Alarcón, uma cidade da periferia madrilenha que é considerada a mais rica do país e concentra condomínios de luxo. A polícia ainda não sabe se ele foi atingido por um ou mais atiradores.

Advogado de 51 anos, ele havia deixado o país após a queda do chefe, tendo vivido na Rússia, Áustria e Espanha. Era especialmente odiado pelos sucessores de Iaukovitch, Petro Porochenko e Zelenski, devido ao papel a ele atribuído na anexação da Crimeia chegou a ser processado por traição, mas o caso foi arquivado.

Igor Gielow/Folhapress

China critica sistema antimíssil Domo Dourado de Trump

A China criticou duramente nesta quarta (21) o anúncio feito na véspera por Donald Trump de que os Estados Unidos vão desenvolver um sistema contra mísseis balísticos, que o presidente americano batizou de Domo Dourado.

"Os EUA estão obcecados em buscar segurança absoluta para si próprios", disse a porta-voz diplomática chinesa Mao Ning.

"Isso viola o princípio de que a segurança de todos os países não pode ser comprometida e prejudicar o equilíbrio estratégico e a estabilidade globais. A China está seriamente preocupada com isso", completou. Para ela, o projeto tem "fortes implicações ofensivas" e aumenta a militarização do espaço.

O Domo Dourado ainda é uma ideia. Trump disse que vai propor que o orçamento militar de 2025-2026 preveja o equivalente a R$ 140 bilhões para o início do projeto, que ele estima que custará cerca de R$ 1 trilhão e estará operacional até o fim de seu mandato em 2029.

Igor Gielow/Folhapress

Trump recebe presidente da África do Sul após dizer que há 'genocídio contra brancos'

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, deverá receber nesta quarta-feira (21), na Casa Branca, seu homólogo da África do Sul, Cyril Ramaphosa, cujo governo tem sido alvo de ataques frequentes feitos pelo republicano em seu segundo mandato. De acordo com a delegação sul-africana, o objetivo da reunião será reiniciar o relacionamento entre os países, atualmente no momento mais turbulento em décadas.

As tensões entre as partes aumentaram após a aprovação pelo governo Ramaphosa, em janeiro, de uma lei que prevê desapropriação de terras para diminuir desigualdades. Segundo o presidente americano, a nova medida é racista, uma vez que os proprietários brancos seriam visados. Trump e seu aliado Elon Musk chegaram a falar, sem quaisquer provas, em "genocídio contra brancos" em curso no país africano.

Em fevereiro, os EUA cortaram parte do financiamento destinado à África do Sul. Na semana passada, Washington concedeu o status de refugiado a 59 sul-africanos brancos sob a justificativa de que eles estariam sofrendo perseguição racial algo que o governo sul-africano nega com veemência.

Ao desembarcar em território americano, Vincent Magwenya, porta-voz da Presidência sul-africana, descreveu a visita como um passo significativo para a reformulação das relações bilaterais, econômicas e comerciais entre os países.

Renan Marra/Folhapress

DATA MERCANTIL São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

ECONOMIA

Em disputa no delivery, 99Food oferece pagamento por pacote de viagens para atrair entregador

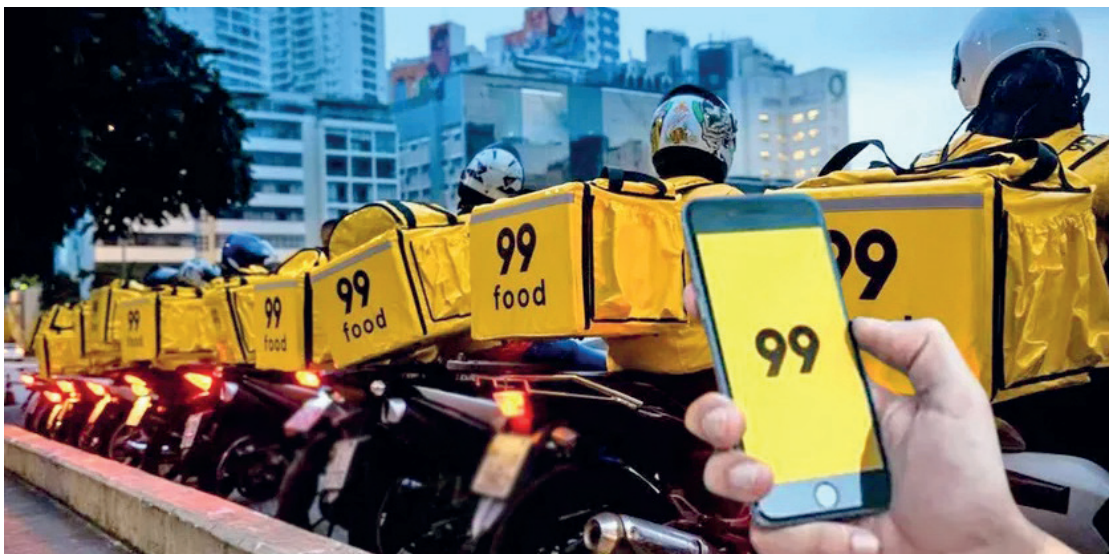

A escalada na disputa pelo mercado de delivery brasileiro dá um novo passo nesta semana com uma ação da 99Food para tentar fidelizar os motociclistas entregadores.

A 99 que se prepara para trazer de volta ao Brasil o seu serviço de delivery de refeições depois de uma pausa de dois anos anunciou nesta terça-feira (20) que vai pagar um valor mínimo de R$ 250 para quem fizer, no mesmo dia, 15 viagens com transporte de passageiros ou entrega de objetos e mais 5 viagens para delivery de comida.

Apesar das idas e vindas que enfrenta na Justiça contra o esforço do prefeito Ricardo Nunes para barrar o transporte de passageiros por motocicletas via aplicativo na capital paulista, segundo a empresa, o serviço da 99Moto funciona em outras mais de 3.300 cidades brasileiras.

Se cumprir as 20 corridas por dia no aplicativo da 99Food, dificilmente o entregador poderá trabalhar para outro concorrente. Com a fidelização, a remuneração ficará em torno dos R$ 12,50 por viagem, segundo a empresa.

Na opinião de Gilberto Almeida, presidente do Sindimoto-SP (sindicado de motoboys e motoentregadores do estado de São Paulo), a medida pode incentivar os trabalhadores a elevarem a velocidade no trânsito, piorando as estatísticas de acidentes.

"O ideal seria fazer um regramento, com acordo coletivo, que desse mais segurança ao trabalhador, sem estipular missão ou quantidade de entrega para fazer leilão no trânsito", diz Almeida.

Joana Cunha/Folhapress

Leilão da Receita Federal tem automóvel por R$ 1.940 e iPhone por R$ 410

O novo leilão da Receita Federal, que acontecerá no dia 28 de maio, tem lotes com videogames, smartphones, automóveis e utensílios domésticos. O período de apresentação de lances é das 8h do dia 20 até às 21h do dia 26 de maio.

Para apresentar lances, é preciso acessar "Participar de leilão eletrônico" no site da Receita e selecionar o lote 0800100/000001/2025 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal.

Os interessados também devem consultar informações sobre lotes, preços, prazos e regras em "Consultar leilões da Receita Federal", na área de "Serviços" do portal da Receita, e selecionar o edital mais recente de São Paulo.

Entre os destaques dos lotes, iPhones 14, vendidos a cerca de R$ 4.000 no varejo comum, são leiloados a R$ 810 nos lotes 147 e 148, a R$ 952 no lote 140 e a R$ 1.343 nos lotes 131 e 132.

Alguns iPhones 13 também são vistos, entre os lotes 134 a 137 por R$ 429, do lote 149 ao 161 por R$ 731 e nos lotes 141 a 146 por R$ 817. Já o iPhone 11 é leiloado a R$ 410 no lote 133 e por R$ 630 nos lotes 162 e 163.

Gabriela Cecchin/Folhapress

Brasil entra na rota de sanções contra a Rússia, de quem compra mais de 60% do diesel importado

A Europa aumentará a pressão sobre Moscou por meio de sanções. Foi isso que acordamos com @POTUS após a sua conversa com Putin." A postagem de Friedrich Merz, na noite de segunda-feira (19), feita após conversa de líderes europeus com Donald Trump, foi apenas o último indício de uma nova ofensiva econômica contra a Rússia. Quem está na alça de mira, no entanto, são países que compram petróleo de Vladimir Putin, entre eles o Brasil.

O 17º pacote de sanções da União Europeia contra a Rússia, com especial atenção ao comércio de petróleo do país, foi divulgado horas depois, nesta terça-feira (20). Ainda que não interrompa o fluxo, a pressão já afeta os preços do produto e, segundo o setor, poderá ter algum impacto nas bombas brasileiras em futuro próximo.

Em 2024, a Rússia se consolidou como principal origem do diesel importado pelo Brasil, para suprir déficit de 25% entre a capacidade nacional de produção e a demanda pelo combustível, o principal motor do transporte rodoviário de cargas no país. Em recente e controversa visita a Moscou, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou a conta para 30%. Em entrevista, ao comentar sobre o déficit brasileiro na balança comercial entre os dois países, declarou que "70% dos 30% é importado aqui da Rússia".

De acordo com dados da Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis), 63,6% do diesel comprado de fora pelo Brasil neste ano veio do país de Putin. O índice era de 50,4% em 2023.

Lula enumerou as razões de sua presença em Moscou, em meio a dezenas de ditadores e autocratas, fato muito criticado na Europa: "Primeiro, porque a Rússia é um bom parceiro comercial".

José henrique e Nicola Pamplona/Folhapress

POLÍTICA

Evento de Tarcísio gera desconforto entre cotados ao Governo de SP, dizem aliados

Um evento de forte peso político de Tarcísio de Freitas (Republicanos) nesta terça-feira (20) no Palácio dos Bandeirantes foi visto por aliados do governador como um cenário de desconforto envolvendo três dos cotados ao Governo de São Paulo caso ele saia candidato à Presidência em 2026.

O vice-governador Felício Ramuth (PSD), o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), e o presidente da Assembleia Legislativa, André do Prado (PL), participaram do lançamento de um programa de erradicação da pobreza encarado como um contraponto ao Bolsa Família de Lula (PT).

Os dois primeiros, no entanto, saíram mais cedo, antes do término do evento. Deputados presentes e integrantes do governo Tarcísio interpretaram a postura como um sinal de descontentamento Ramuth e Nunes não foram chamados para discursar, diferentemente do presidente da Alesp.

O vice-governador e o prefeito negam qualquer insatisfação e dizem que tinham outros compromissos.

Nos bastidores, Ramuth, Nunes e André buscam se viabilizar como candidatos ao governo estadual caso Tarcísio deixe o cargo.

O evento desta segunda foi uma demonstração de força de Tarcísio e reuniu deputados federais, estaduais, vereadores e mais de 200 prefeitos cerca de um terço dos comandos dos municípios de todo o estado.

Bruno Ribeiro e Juliana Arreguy/Folhapress

Motta é cobrado por Nikolas e diz que anistia não vai passar à força na Câmara

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse a deputados que não há consenso na casa sobre anistia ampla para os presos e condenados nos ataques golpistas de 8 de janeiro. O texto não passará na força, afirmou ainda.

A fala foi feita durante reunião de líderes na terça-feira (20), em resposta ao deputado Nikolas Ferreira (PL-MG). Com outros integrantes da oposição, ele participou da reunião para cobrar o presidente da casa sobre anistia e CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do INSS.

Sobre a comissão, a debate foi mais rápido e Motta citou a questão regimental, de que há outros requerimentos a fila. A discussão esquentou quando passou para anistia.

De acordo com pessoas que participaram da reunião, Nikolas pediu a Motta um posicionamento público sobre o tema, relembrando que na sala dele estiveram os seis filhos de um fugitivo do 8 de janeiro, há poucos meses.

O projeto de lei reuniu as assinaturas necessárias para que seja declarada a sua urgência (quando o texto pode ir direto para plenário), mas a prerrogativa final da pauta é do presidente da casa. Ele, com o respaldo do colégio de líderes, decidiu no mês passado não levar o tema para plenário.

Marianna H. e Raphael Di Cumto/Fplhapress

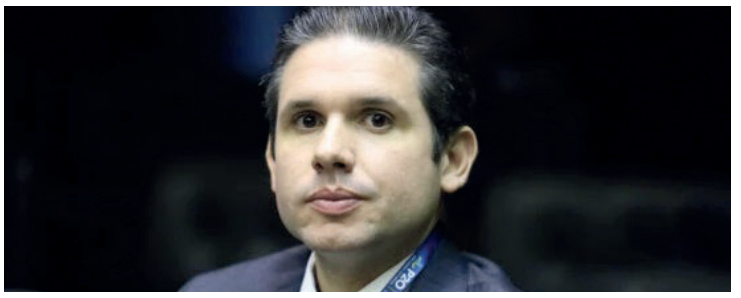

PUBLICIDADE LEGAL

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/05/2025

Local, Data e Hora: No dia 02/05/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Marcos Grodetzky (Presidente); e Vanessa Soares Borzani (Secretária). **Deliberações aprovadas: 5.1.** Dispensada a presença de administradores e dos representantes dos auditores independentes, nos termos do §2º do art. 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos adicionais quanto aos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, pertinentes às matérias da ordem do dia. **5.2.** Registrar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi convocado ou ouvido por não se encontrar instalado. **5.3.** Aprovadas, após examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 30/04/2025, publicadas em formato resumido no dia 01/05/2025, nas páginas 1 a 5 do Jornal Data Mercantil, tendo o seu inteiro teor sido disponibilizado no site do respectivo jornal, nos termos da Lei nº 13.818/19 e da Lei Complementar nº 182/21, que.alteraram a Lei nº 6.404/76. **5.4**. Ratificadas expressamente as publicações das Demonstrações Financeiras, da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, confirmando os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, que tiveram pleno acesso e conhecimento do conteúdo integral dos referidos documentos. Considera-se sanada a eventual ausência da publicação dos anúncios dos documentos da administração ou o descumprimento dos prazos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme §4º do mesmo artigo, tendo sido cumprida a obrigação de publicação. **5.5.** Consignado que não serão distribuídos dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme verificado nas demonstrações financeiras ora aprovadas, sendo o resultado negativo destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **5.6.** Ratificado o pagamento da remuneração da Diretoria referente ao exercício de 2024, bem como sua respectiva distribuição entre os Diretores Estatutários. Fica fixado o montante global de até R$ 11.504.781,91 a ser distribuído entre os administradores da Companhia no exercício de 2025 (de janeiro a dezembro), a titulo de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, verbas de representação e encargos sociais. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador, considerando suas responsabilidades, tempo de dedicação às funções, competência, reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. **5.7.** Fica estabelecido que Omilton Visconde Junior, Marcel Visconde e Carlos José Garcia, membros não independentes do Conselho de Administração, não receberão qualquer remuneração a título de *pró-labore* pelo cargo que ocupam na Companhia, seja por serem acionistas diretos da Companhia ou por já estarem vinculados com a gestão do acionista pelo qual foram indicados e eleitos. **5.8.** Registrar que não foi instalado o Conselho Fiscal. Nada mais. JUCESP nº 165.708/25-6 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Data Mercantil

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/MF nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2025, às 10h30, realizada por meio de sistema eletrônico de participação remota – Plataforma Teams. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente**: Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi; **Secretária**: Sra. Manuela Rego Duran. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas: (I)** Aprovada a indicação do Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi como Conselheiro Presidente e do Sr. Lucas Bittencourt Lacreta como Conselheiro Vice-Presidente do Conselho de Administração. O Conselheiro Presidente e o Conselheiro Vice-Presidente ora nomeados aceitam as funções e deverão permanecer nas respectivas posições até o fim de seus mandatos. **(II)** Diante do término do mandato de todos os membros da Diretoria, aprovaram a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: **A) Fábio Bonini Tararam**, CI nº 26.674.911-2 SSP/SP, CPF/ME nº 270.314.858-51, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; **B) Ana Luiza Nascimento de Souza Polak**, RG nº 61206620 SESP/PR, CPF/MF nº 043.505.989-01, para o cargo de Diretora Jurídica e de *Compliance*; **C) Felipe Guidi**, CI nº 30701598-1 SSP/SP, e CPF/MF nº 296.500.248-08, para o cargo de Diretor Financeiro; **D) Wilman Sanchez Moitinho**, CI nº 07.776.351-35 SSP/BA, CPF/MF nº 945.327.375-91, para o cargo de Diretor de Operações e Tecnologia da Companhia. O mandato dos membros da Diretoria ora eleitos será unificado, encerrando-se na data da AGO que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2026, permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos são empossados em seu novo mandato mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, que se encontram arquivados na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **(III)** Os membros do Conselho de Administração concedem autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, registros e publicações necessários à implementação das decisões tomadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. São Paulo, 30/04/2025. (ass.:) **Mesa: Julio Cezar Troiano Zogbi** – Presidente; **Manuela Rego Duran** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 164.298/25-3 em 09/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento
conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5925
Dólar (EUA) - 5,6571
Franco (Suíça) - 6,8588
Iene (Japão) - 0,03937
Libra (Inglaterra) - 7,6065
Peso (Argentina) - 0,004939
Peso (Chile) - 0,005995
Peso (México) - 0,2927
Peso (Uruguai) - 0,1361
Yuan (China) - 0,7855
Rublo (Rússia) - 0,07085
Euro (Unidade Mo-

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352 – Companhia Aberta

Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes JR., nº 1098, Cj. 91, Itaim Bibi, São Paulo-SP, de modo exclusivamente presencial. **Convocação e Quórum**: Em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, fica a Companhia dispensada da convocação prévia. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicadas em 29/03/2025 no jornal "Data Mercantil", página 16, bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Mesa**: Sr. Júlio Cezar Troiano Zogbi, Presidente e Sra. Manuela Rego Duran, Secretária. **Ordem do Dia**: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** deliberar sobre a rerratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2024 ("Ata AGO 2024"), a fim de retificar a remuneração dos administradores aprovada e ratificar os demais termos. **Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(2)** fixar o número de membros do Conselho de Administração; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(4)** fixar a remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2025. **Deliberações**: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos, a retificação da remuneração global dos administradores da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2024, para fazer constar o valor total de R$ 3.927.636,00 em substituição ao valor total de R$ 2.000.000,00, bem como a ratificação das demais deliberações constantes da Ata AGO 2024, sem qualquer ressalva. A redação rerratificada da AGO 2024 passará a ser: **Onde se lê:** *"(2) Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a fixação da remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, considerando o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor total de até R$ 2.000.000,00, incluindo remuneração fixa e remuneração variável."* **Leia-se:** *"(2) Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a fixação da remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, considerando o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor total de até R$ 3.927.636,00, incluindo remuneração fixa e remuneração variável."* **Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** Foram aprovados, por unanimidade dos votos, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Por fim, esclarecesse que não haverá deliberação sobre a destinação de lucro líquido ou a distribuição de dividendos, tendo em vista que o resultado do exercício de 2024 foi um prejuízo. **(2)** Foi aprovada, por unanimidadedos votos, a definição de que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 membros. **(3)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a reeleição dos membros indicados abaixo para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2026: a) **Júlio Cezar Trioano Zogbi**, portador da carteira de identidade nº 28.136.550-7, SSP/SP, e CPF/ME nº 269.270.978-05; b) **Lucas Bittencourt Lacreta**, portador da carteira de identidade nº 32.909.023-9, SSP/SP, e CPF/ME nº 214.752.788-29; e c) **Fábio Bonini Tararam**, portador da carteira de identidade nº 26.674.911-2, SSP/SP, e CPF/ME nº 270.314.858-51; Os Srs. Júlio Cezar Troiano Zogbi, Lucas Bittencourt Lacreta e Fábio Bonini Tararam são empossados em seu novo mandato mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, que se encontram arquivados na sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **(4)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a fixação da remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, considerando o período de maio de 2025 a abril de 2026, no valor total de até R$ 5.000.000,00, incluindo remuneração fixa e remuneração variável; **Encerramento**: Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes as assembleias para que se lavrasse a presente ata. **Acionistas**: (i)M. Transportation Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por Monte Capital Management Gestora de Recursos Ltda., por Júlio Cezar Troiano Zogbi); e (ii) Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. (por Júlio Cezar Troiano Zogbi). São Paulo, SP, 30/04/2025. Mesa: Júlio Cezar Troiano Zogbi – Presidente; Manuela Rego Duran – Secretária. JUCESP – Registro nº 164.297/25-0 em 09/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 08 de maio de 2025, às 8:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, Bela Vista, CEP: 01317-910, permitida também a participação via Microsoft Teams. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participou, ainda, como convidada, a Sra. Denize Sampaio Bicudo. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** 4.1. O Conselho de Administração da Companhia deliberou, nesta data, por realizar alterações em sua estrutura organizacional e iniciar o processo de transição da posição de Diretor Presidente da Companhia. Dessa forma, para assumir a posição de Diretor Presidente da Companhia, com mandato a partir de 01 de junho de 2025 até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026, o Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.893-9/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.298-83, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. Nos termos do Artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Fábio de Abreu Schettino permanecerá como Diretor Presidente da Hidrovias até a posse de seu sucessor. Nesse contexto, após a conclusão do processo, Fabio continuará contribuindo para Hidrovias como consultor em temas regulatórios e governamentais. 4.2. O Conselho de Administração reconhece e agradece ao Sr. Fabio por todo o trabalho e dedicação à Hidrovias, como executivo, exercendo papel fundamental para a construção e desenvolvimento da Companhia. Desejamos ao Fabio uma jornada de sucesso nos novos desafios. 4.3. Por fim, o Conselho de Administração aprovou a eleição das pessoas abaixo qualificadas para ocupar os cargos de Diretores da Companhia, todos com mandato iniciando nesta data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026: Como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores: **Andre Saleme Hachem**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade nº 29375176 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 409.714.208-90; Como Diretores sem designação específica: **Carlos Arruti Rey,** brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade nº 6.613.554-03, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 805.874.415-20; e **Harro Ricardo Schlorke Burmann**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade nº 1027286861 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob nº 509.463.150-00; **5. Observações: (i)** As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração; **(ii)** todos os Diretores possuem endereço profissional na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (CEP 01317-910); e **(iii)** exceto pelo Sr. Décio de Sampaio Amaral, os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e, consultados anteriormente, declararam que: (a) não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados; (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e (c) não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 08 de maio de 2025. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.362/25-9 em 15/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35300490703

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2025

Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, no dia 25/04/2025 às 9hs. **Convocação, Presença:** Convocação dispensada, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de A. e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **Deliberações Aprovadas:** A orientação de voto da Companhia na AGO da **CNQB,** para que a Companhia vote favoravelmente, assim como orientando o voto do Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 13.368.108/0001-83), em relação à todas as matérias objeto da Ordem do Dia, quais sejam: **(a)** Deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras (DFs) da **CNQB** referentes ao exercício social encerrado em 2024; **(b)** Fixar a Remuneração Global dos Administradores da **CNQB** para o ano de 2025; **(c)** Eleger os membros do Conselho de Administração da **CNQB; (e)** Deliberar sobre o resultado apurado pela Diretoria a título de EBITDA da **CNQB** em 2024, nos termos do Estatuto Social; e **(d)** Deliberar sobre aprovação de Operações Financeiras realizadas nos últimos meses, conforme recomendação do Conselho de Administração da **CNQB,** bem como sobre o Endividamento Líquido da **CNQB** no exercício de 2025. **Declarações finais:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário. Nada mais. JUCESP nº 164.111/25-6 em 09/05/2028. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

comercial@datamercantil.com.br

Itochu Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2025

Data e Local: Em 26/04/2025, as 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, São Paulo-SP. **Presença:** Representantes da totalidade do Capital Social, dispensada a publicação de Editais de Convocação. **Mesa:** Presidente: Michinari Fukada; Secretário: Katsuhiko Kimura. **Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária:** 01) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; 02) Destinação do lucro líquido do exercicio; 03) Fixação da remuneração da Diretoria; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 01) Destituição do Sr. **Hisakazu Yamaguchi** do cargo de Diretor Presidente; 02) Nomeação do Sr. **Yoshihiko Ogura** para o cargo de Diretor Presidente; 03) Destituição do Sr. **Masashi Fumikura** do cargo de Diretor Superintendente de Divisão; 04) Nomeação do Sr. **Fumihiko Yamada** para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; 05) Destituição do Sr. **Kai Ando** do cargo de Diretor Gerente; 06) Nomeação da Sra. **Yuki Kimura** para o cargo de Diretor Gerente; 07) Destituição do Sr. **Yoshio Tomaru** do cargo de Diretor Gerente; 08) Nomeação do Sr. **Makoto Oishi** para o cargo de Diretor Gerente; 09) Nomeação do Sr. **Kohei Watanabe** para o cargo de Diretor Gerente e 10) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos: Em **Assembleia Geral Ordinária:** 01) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; 02) A destinação do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R$.11.172.588,00, esse saldo permanecerá a disposição da Assembléia Geral dos acionistas na conta de Reserva de retenção de lucros para futuras deliberações; 03) A fixação da remuneração da Diretoria no montante anual e global de ate R$ 50.000.000,00. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** 01) A destituição do Sr. **Hisakazu Yamaguchi** do cargo de Diretor Presidente a partir de 28/02/2025; 02) Em substituição à destituição do Sr. Hisakazu Yamaguchi, a nomeação do Sr. **Yoshihiko Ogura**, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B315159-8, e do CPF/MF nº 125.270.981-18, a partir de 07/04/2025, para exercer o cargo de Diretor Presidente; 03) A destituição do Sr. **Masashi Fumikura** do cargo de Diretor Superintendente de Divisão a partir de 12/04/2025 em virtude de sua transferência aos Estados Unidos da América; 04) A nomeação do Sr. **Fumihiko Yamada**, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº V205515-D, e do CPF/MF nº 053.965.897-95, a partir de 14/04/2025, para exercer o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; 05) A destituição do Sr. **Kai Ando** do cargo de Diretor Gerente a partir de 25/04/2025 em virtude de seu retorno ao Japão; 06) Em substituição à destituição do Sr. Kai Ando, a nomeação do Sr. **Kohei Watanabe**, portador da cédula de identidade para estrangeiro B308998V, e do CPF/MF nº 124.125.861-95, no cargo de Diretor Gerente a partir de 03/04/2025. 07) A destituição do Sr. **Yoshio Tomaru** do cargo de Diretor Gerente a partir de 09/04/2025; 08) A nomeação do Sr. **Makoto Oishi**, portador da cédula de identidade para estrangeiro G240473-D, e do CPF/MF nº 600.719.770-07, a partir de 04/04/2025 para exercer o cargo de Diretor Gerente; 09) A nomeação da Sra. **Yuki Kimura**, portadora da cédula de identidade para estrangeiro V446885B, e do CPF/MF nº 235.569.678-04, a partir de 26/02/2025, para exercer o cargo de Diretora Gerente. Todos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. **Encerramento:** Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, a qual foi por todos assinada. São Paulo, 26/04/2025. Michinari Fukada – Presidente da Mesa; Katsuhiko Kimura – Secretário da Mesa. Acionistas: Itochu Corporation Pp. Michinari Fukada; Itochu Latin America S.A. Pp. Michinari Fukada. JUCESP – Registro nº 164.746/25-0 em 09/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 05 de maio de 2025, às 09:30 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, Bela Vista, CEP: 01317-910, permitida também a participação via Microsoft Teams ("**Reunião**"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem, Carlos Arruti, Harro Burmann e Denize Sampaio Bicudo ("**Convidados**"). **3. Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretário: Denize Sampaio Bicudo. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: **(i)** as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia no primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2025; **(iii)** a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e **(iv)** a ratificação da eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário;. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, nos termos do material apresentado pela Diretoria acerca dos tópicos da ordem do dia, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i) Aprovar** as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2025, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia; **(ii) Tomar conhecimento** acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2025, anuindo com as iniciativas realizadas por referido Comitê; **(iii)** Diante da alteração do Estatuto Social da Companhia aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, **aprovar** a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(iv)** Ato contínuo e, em decorrência da Ordem do dia acima, **aprovar** a ratificação da eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatuário da Companhia, composto pelos seguintes membros: **(i) Roberto Lucio Cerdeira Filho,** brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.681.473 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria estatutário; **(ii) Eduardo de Toledo,** brasileiro, casado, engenheiro de produção e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.358.259 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP 20241-180, para o cargo de membro coordenador do Comitê de Auditoria estatutário, sendo este qualificado por possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável; e **(iii) Julio Cesar de Toledo Piza Neto,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.208.972-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laplace, nº 799, Brooklin Paulista, CEP 04622-001, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria estatutário; todos com mandato coincidente ao mandato do Conselho de Administração previsto na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de junho de 2024, podendo ser reeleitos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 05 de maio de 2025. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.361/25-5 em 15/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 08 de maio de 2025, às 7:30 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, Bela Vista, CEP: 01317-910, permitida também a participação via Microsoft Teams ("**Reunião**"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem, Carlos Arruti Rey e Denize Sampaio Bicudo **("Convidados"). Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **3. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: **(i)** homologação total do aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 1.200.000.000,00, dentro do limite do capital autorizado e independente de reforma estatutária, nos termos do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, originalmente aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de fevereiro de 2025 e rerratificado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de março de 2025 ("**RCA Rerratificação**" e "**Aumento de Capital**", respectivamente); e **(ii)** a autorização para os membros da Diretoria adotarem todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada nesta ata. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i) Aprovaram** a homologação total do Aumento de Capital, em razão da verificação da subscrição e integralização da Subscrição Máxima, no valor de R$ 1.200.000.000,00, com a emissão de 600.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço por ação de R$ 2,00, observado que: **a.** Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R$ 1.359.468.724,73, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 760.382.643 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R$ 2.559.468.724,73, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.360.382.643 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e **b.** As ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data. **(ii) Autorizaram** os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e executarem todos os instrumentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **6. Assinaturas**: Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 08 de maio de 2025. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 166.140/25-9 em 15/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,6565 / R$ 5,6571 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,6386 / R$ 5,6406 *
Turismo - R$ 5,6923 / R$ 5,8723
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,47%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -1,59%
Pontos: 137.881
Volume financeiro: R$ 24,037 bilhões
Maiores altas: Raizen PN (5,95%), Cosan ON (1,32%), Marfrig ON (0,61%)
Maiores baixas: Marcopolo ON (-6,94%), Vamos ON (-6,60%), Grupo Ultra ON (-6,33%)
S&P 500 (Nova York): -1,61%
Dow Jones (Nova York): -1,91%
Nasdaq (Nova York): -1,41%
CAC 40 (Paris): -0,4%
Dax 30 (Frankfurt): 0,36%
Financial 100 (Londres): 0,06%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,61%
Hang Seng (Hong Kong): 0,62%
Shanghai Composite (Xangai): 0,21%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,47%
Merval (Buenos Aires): -2,48%
IPC (México): 0,44%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%
Outubro 2024: 0,56%
Novembro 2024: 0,39%
Dezembro 2024: 0,52%
Janeiro 2025: 0,16%

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

DMCard Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22

Edital de 1ª (primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da DMCard Participações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A. "*, originalmente celebrado em 03 de abril de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") (conforme aditado de tempos em tempos, "Escritura de Emissão") para se reunirem, em primeira convocação, no dia 28 de maio de 2025, às 15:00 horas em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "*Google Meet*" ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 71 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**: **a)** Concessão de anuência (*waiver)* para não cumprimento do disposto na Cláusula 9.1, (i) e Cláusula 9.1, (ii), alínea "a", ambas da Escritura de Emissão, aditada em 08 de abril de 2024, autorizando a Emissora a não disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores e na página da CVM na rede mundial de computadores, bem como a não realizar o envio ao Agente Fiduciário, das Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas da Emissora, bem como das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora, de modo que não seja caracterizado Evento de Vencimento Não Automático das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 7.1.2 da referida Escritura de Emissão, dos seguintes períodos: **(i)** referente ao primeiro trimestre findo em 31/03/2024, segundo trimestre findo em 30/06/2024 e terceiro trimestre findo em 30/09/2024; **(ii)** referente ao exercício social findo em 31/12/2024; (iii) referente ao primeiro trimestre findo em 31/03/2025**. b)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). No entanto, caso não haja quórum de deliberação suficiente à aprovação da totalidade das matérias objeto da ordem do dia, a AGD não será instalada, sendo facultado à Emissora realizar a segunda convocação. Nos termos da Cláusula 7.3 da Escritura da Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da a ordem do dia dependerá da aprovação de 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos itens (b) e (c) de 50%(cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação em primeira convocação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Emissora por meio do endereço eletrônico ri@vocedm.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário através do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário: **(i)** quando pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista; e **(ii)** caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e **(c)** se instituição financeira, declaração que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Emissora e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Emissora somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Emissora, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Emissora poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@vocedm.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail ri@vocedm.com.br, ou com o Agente Fiduciário, através do e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à da Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados se familiarizem previamente com a da Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Visando a segurança da AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas da Emissora que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=44221&busca=dm+c&typo=debentures). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São José dos Campos, 19 de maio de 2025. (20, 21 e 22/05/2025)

DMCard Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22

Edital de 1ª (primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DMCard Participações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em duas séries, da DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.", originalmente celebrado em 03 de abril de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") (conforme aditado de tempos em tempos, "Escritura de Emissão") para se reunirem, em primeira convocação, no dia 28 de maio de 2025, às 16:00 horas em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "*Google Meet*" ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 71 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de nos termos março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**: **a)** Concessão de anuência (*waiver)* para não cumprimento do disposto na Cláusula 9.1, (i) e Cláusula 9.1, (ii), alínea "a", ambas da Escritura de Emissão, aditada em 08 e em 10 de abril de 2024, autorizando a Emissora a não disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores e na página da CVM na rede mundial de computadores, bem como a não realizar o envio ao Agente Fiduciário, das Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas da Emissora, bem como das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora, de modo que não seja caracterizado Evento de Vencimento Não Automático das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 7.1.2 da referida Escritura de Emissão dos seguintes períodos: **(i)** referente ao primeiro trimestre findo em 31/03/2024, segundo trimestre findo em 30/06/2024 e terceiro trimestre findo em 30/09/2024; **(ii)** referente ao exercício social findo em 31/12/2024; **(iii)** referente ao primeiro trimestre findo em 31/03/2025. **b)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). No entanto, caso não haja quórum de deliberação suficiente à aprovação da totalidade das matérias objeto da ordem do dia, a AGD não será instalada, sendo facultado à Emissora realizar a segunda convocação. Nos termos da Cláusula 7.3 da Escritura da Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da a ordem do dia dependerá da aprovação de 75% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos itens (b) e (c) de 50%(cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação em primeira convocação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Emissora por meio do endereço eletrônico ri@vocedm.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário através do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário: **(i)** quando pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista; e **(ii)** caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e **(c)** se instituição financeira, declaração que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Emissora e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Emissora somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Emissora, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Emissora poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@vocedm.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail ri@vocedm.com.br, ou com o Agente Fiduciário, através do e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à da Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados se familiarizem previamente com a da Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Visando a segurança da AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas da Emissora que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=44221&busca=dm+c&typo=debentures). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São José dos Campos, 19 de maio de 2025. (20, 21 e 22/05/2025)

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 08.744.817/0001-86 – NIRE 35.300.546.105

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Em 30/04/2025, às 14h00min, na sede da "Companhia", na Avenida Tamboré, nº 267, 26º andar, conjunto 261-A, sala 01-A, Alphaville, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Diogo Frenkel; e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Aprovado de contas.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, cuja publicação foi realizada no jornal Data Mercantil em 29/04/2025 e se encontra acostada à presente ata na forma do **Anexo I** elaboradas em conformidade com a lei e o Estatuto Social da Companhia, sendo que os acionistas da Companhia reconhecem expressamente que tais demonstrações financeiras não foram auditadas individualmente por auditor externo, fato com o qual anuem, para nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele. **(ii) Destinado do resultado.** Tendo em vista os prejuízos apurados no exercício de 2024, no valor de R$ 12.101.487,20 que deverão ser integralmente transferidos para a conta de prejuízos acumulados, que totalizará R$ 320.782.877,55, fica aprovada a proposta da administração de não distribuição de lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Diogo Frenkel – Presidente e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. **Acionistas Presentes:** Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A.. Barueri/SP, 30/04/2025. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 167.069/25-1 em 14/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data. Hora e Local: Em 30/04/2025, às 10h30min, na sede da "Companhia", no Município de Barueri-SP, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º Andar, Conjunto 271-A, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Diogo Frenkel e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Aprovação de contas.** Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, cuja publicação se deu no Data Mercantil em 29/04/2025, conforme **Anexo I** à presente Ata, sendo que os acionistas da Companhia reconhecem expressamente que tais demonstrações financeiras não foram individualmente auditadas por auditor independente, renunciando, nesta oportunidade ao dispositivo § 1º do Artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, ato com o qual anuem, para nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele, a que título for. **(ii) Destinação do resultado.** Tendo em vista os prejuízos apurados no exercício de 2024, no valor de R$ 63.403.631,33, que deverão ser integralmente transferidos para a Conta de Prejuízos Acumulados, que totalizará R$ 818.370.991,18, fica aprovada a proposta da administração de não distribuição de lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Diogo Frenkel – Presidente e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. **Acionistas Presentes:** Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. Barueri/SP, 30/04/2025. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 165.208/25-9 em 13/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Pérola Distribuição e Logística S.A.

CNPJ nº 06.204.131/0001-77

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 2023 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	5.213	7.796	Fornecedores	95.006	138.629
Contas a receber de clientes	32.468	123.718	Financiamentos e empréstimos	28.468	108.780
Estoques	114.796	175.547	Obrigações e parcelamentos tributários	71.639	35.940
Tributos à recuperar	19.449	27.878	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17.945	5.570
Devoluções à receber	503	385	Empréstimos com terceiros	12.592	–
Adiantamentos	689	1.617	Débitos com partes relacionadas	7.809	5.784
Créditos com acionistas	25.914	23.540	Devoluções à pagar	33	29
Outros créditos à receber	–	67	Outras contas à pagar	49	251
Total do ativo circulante	**199.032**	**360.548**	**Total do passivo circulante**	**233.541**	**294.984**
Não circulante			**Não circulante**		
Depósitos judiciais	6.036	6.110	Financiamentos e empréstimos	61.113	60.086
Investimentos	9.085	9.715	Obrigações e parcelamentos tributários	29.037	22.639
Tributos à recuperar	80.287	51.394	Provisão para demandas judicias	27.598	28.505
Impostos diferidos	3.106	3.923	Empréstimos com terceiros	13.781	26.400
Créditos com partes relacionadas	50.827	45.600	**Total do passivo não circulante**	**131.529**	**137.630**
Imobilizado	16.227	18.301	**Patrimônio líquido**		
Intangível	549	639	Capital social	50.000	50.000
Total do ativo não circulante	**166.117**	**135.681**	Reserva de incentivos fiscais	–	13.615
			Prejuízos acumulados	(49.921)	–
			Total do patrimônio líquido	**79**	**63.615**
Total do Ativo	**365.149**	**496.229**	**Total do Passivo + Patrimônio Líquido**	**365.149**	**496.229**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**50.000**	**83.393**	**30**	**–**	**133.423**
Resultado do exercício	–	–	–	(69.808)	(69.808)
Compensação com prejuízos	–	(69.778)	(30)	69.808	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**50.000**	**13.615**	**–**	**–**	**63.615**
Resultado do exercício	–	–	–	(63.536)	(63.536)
Compensação com prejuízos	–	(13.615)	–	13.615	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**50.000**	**–**	**–**	**(49.921)**	**79**

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	2024	2023
Receita líquida de vendas de mercadorias	908.462	1.252.636
Custo das mercadorias vendidas	(776.973)	(1.063.865)
Lucro bruto	**131.489**	**188.771**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com pessoal e encargos	(64.703)	(67.391)
Despesas tributárias	(2.114)	(13.828)
Despesas comerciais	(68.547)	(85.638)
Despesas com operação	(39.697)	(33.919)
Despesas administrativas	(15.367)	(14.814)
Outras receitas operacionais	38.115	3.410
Total receitas (despesas) operacionais	**(152.313)**	**(212.180)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	**(20.823)**	**(23.409)**
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	34.479	43.419
Despesas financeiras	(76.375)	(90.898)
Resultado financeiro líquido	**(41.896)**	**(47.479)**
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**(62.719)**	**(70.888)**
IRPJ e CSLL diferidos	(817)	1.080
Resultado do exercício	**(63.536)**	**(69.808)**
Quantidade de ações disponíveis no final do exercício (lote de 1.000 ações)	*7.000*	*7.000*
Ações ordinárias e nominativas	*6.300*	*6.300*
Ações preferenciais e nominativas	*700*	*700*
Resultado do exercício por ações	*(9,0766)*	*(9,9726)*

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	2024	2023
Resultado do exercício	**(63.536)**	**(69.808)**
Resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**(63.536)**	**(69.808)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(63.536)**	**(69.808)**
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício		
Provisão contingências judiciais	(907)	12.190
Provisão para perda estoques	53	124
Provisão de perdas para recebimento de créditos	(619)	(181)
Ajuste a valor presente de contas a receber	(407)	(20)
Ajuste a valor presente de estoques	(1.138)	1.676
Ajuste a valor presente de fornecedores	616	(51)
Depreciação	2.853	3.130
Amortização	109	–
Baixa de ativo imobilizado	7.046	–
IRPJ e CSLL diferidos	817	(1.080)
Resultado ajustado	**(55.113)**	**(54.019)**
Aumento/Redução – Ativos		
Contas à receber de clientes	92.276	16.998
Impostos à recuperar	(20.464)	5.908
Estoques	61.835	32.385
Adiantamentos	928	4.727
Créditos com acionistas	(2.374)	(23.540)
Empréstimos com partes relacionadas	(5.227)	2.330
Outros créditos	(51)	(177)
Aumento/Redução – Passivos		
Fornecedores	(44.238)	(8.926)
Obrigações tributárias	42.097	23.262
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12.375	1.306
Empréstimos com partes relacionadas	2.024	2.064
Outras contas a pagar	(198)	166
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**83.870**	**2.486**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(7.825)	(1.289)
Aquisição de intangível	(20)	106
Aquisição de consórcios	–	499
Variação de depósitos judiciais	74	(95)
Variação de investimentos	630	(250)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	**(7.142)**	**(1.029)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação/pagamento de empréstimos e financiamentos	(79.285)	(29.289)
Captação/pagamento de empréstimos c/ terceiros	(27)	26.200
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos	**(79.311)**	**(3.090)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.583)**	**(1.633)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.796	9.429
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.213	7.796
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.583)**	**(1.633)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: A Pérola Distribuição e Logística S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, instalada à Rua Antônio Moisés Saadi, Qd. 16 Lt. 16, Sala 01, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 05.275-000, inscrita no CNPJ sob o número 06.204.131/0001-77, NIRE sob o número 35300516265 e tem como objetivo social o comércio atacadista, varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, produtos de limpeza, latarias, armarinhos, bebidas, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria, beleza e higiene pessoal, empacotamento de açúcar e fabricação de açúcar moído, triturado, refinado. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionada. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativa e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As informações sobre premissas e incertezas associadas às estimativas e aos julgamentos, estão divulgadas na nota explicativa nº 3 e a Companhia não possui itens que possuem efeitos significativos sobre os valores mensurados nas demonstrações financeiras no contexto da sua operação. **e. Continuidade operacional e dependência econômica:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a sociedade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na nota explicativa 14. A sociedade reconheceu um prejuízo líquido de R$ 63.536 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e nessa data, os passivos circulantes excedem os ativos circulantes em R$ 34.509. Considerando esse contexto e o papel estratégico que a sociedade possui, que leva em consideração aspectos tais como a presença regional em um mercado relevante, bem como o atendimento local de clientes estratégicos, a sociedade conta com o contínuo suporte financeiro das empresas do grupo as quais estão permitido e estão comprometidas a continuar permitindo a execução de seus planos de negócio. Assim, a administração tem uma expectativa razoável de que a sociedade terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos na capacidade da sociedade cumprir com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras. **Cenário de *close call*:** Este exemplo ilustra um cenário em que que existem eventos ou condições que podem levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da sociedade continuar em operação, mas depois de a Administração efetuar a avaliação desses eventos ou condições, ela concluiu que não existe incerteza significativa sobre a continuidade operacional, mas foi necessário um grau significativo de julgamento. A administração reconhece que existe um certo grau de incerteza sobre a capacidade do Grupo para cumprir com as suas necessidades de financiamento e para refinanciar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. No entanto, conforme descrito acima, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos (i) na realização dos seus ativos, e (ii) no cumprimento com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras. **f. Ações para Reversão dos Prejuízos Acumulados:** A administração da sociedade tem implementado um conjunto de ações estratégicas e operacionais com o objetivo de reverter os prejuízos acumulados e restaurar a saúde financeira da sociedade. As principais medidas adotadas incluem: **1. Revisão da Estrutura de Custos:** A sociedade iniciou um processo de revisão e otimização de suas operações, com foco na redução de custos fixos e aumento da eficiência operacional. Diversas áreas da empresa estão sendo reestruturadas para melhorar a produtividade e reduzir desperdícios. **2. Aumento da Rentabilidade:** A sociedade está trabalhando na revisão de sua estratégia comercial, com foco em aprimorar a rentabilidade das linhas de produtos mais lucrativas, bem como explorar novas oportunidades de receita. **3. Reestruturação Financeira:** A companhia está em processo de renegociação de dívidas com instituições financeiras e buscando novas fontes de financiamento, com o intuito de melhorar a liquidez e reduzir o impacto dos custos financeiros sobre a rentabilidade. Essas ações visam não apenas mitigar os prejuízos acumulados, mas também garantir a sustentabilidade financeira e operacional da sociedade no futuro, restaurando a confiança dos investidores, colaboradores e demais partes interessadas. **g. Data de aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 07 de abril de 2025. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Diretoria

Maurício Miguel Elias - *Diretor Presidente* — **Werlei Carlos de Oliveira** - *Contador - CRC-GO 13.773/O*

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de dezembro de 2024

Ilmo Srs. Acionistas e diretores, **Pérola Distribuição e Logística S.A.,** Att. Sr. **Mauricio Miguel Elias** – Presidente. São Paulo – SP - BR. **Opinião do Auditor Independente.** Examinamos as Demonstrações Financeiras, da Empresa **Pérola Distribuição e Logística S.A.**, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as respectivas notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **Pérola Distribuição e Logística S.A.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Ênfase **- Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional.** Chamamos a atenção para as Notas 2, item e. "Continuidade operacional e Dependência da Notas Explicativas da Diretoria, que mencionam que a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2024, A sociedade reconheceu um prejuízo líquido de R$ 63.536 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os passivos circulantes excedem os ativos circulantes em R$ 34.509, considerando esse contexto e o papel estratégico que a sociedade possui, que leva em consideração aspectos tais como a presença regional em um mercado relevante, bem como o atendimento local de clientes estratégicos, a sociedade conta com o contínuo suporte financeiro das empresas do grupo as quais estão permitido e estão comprometidas a continuar permitindo a execução de seus planos de negócio. Assim, a Administração tem uma expectativa razoável de que a sociedade terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos na capacidade da sociedade cumprir com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Base para Opinião do Auditor.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "**Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade dos Auditores Independentes.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 20 de maio de 2025

Walkíria da Silva Alencar
Auditor Independente
CRC-GO 11.601-O CVM 11436

Publique no Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

NEGÓCIOS

Azul tem classificação de risco rebaixada pela S&P Global Ratings

A companhia aérea Azul informou na terça-feira (20) que a S&P Global Ratings rebaixou a classificação de risco da empresa, passando de "CCC+" para "CCC-". A atualização também afetou as notas seniores sem garantia, que vencerão em 2026, com a classificação ajustada para "CCC-" e um rating de recuperação mantido em "6". Além disso, o rating da agência para a escala nacional foi atualizado para "brCCC-".

Por que a Azul foi rebaixada?

A mudança no rating reflete a avaliação da S&P Global Ratings sobre a situação financeira da Azul. A companhia aérea é a maior do Brasil em número de voos e cidades atendidas, com aproximadamente 1.000 voos diários para mais de 150 destinos. Em 2023, foi reconhecida pela Cirium como uma das companhias aéreas mais pontuais do mundo.

Fundada em 2008 pelo norte-americano David Neeleman, a Azul é uma das principais empresas do setor, com operações internacionais e serviços como o Azul Cargo.

No terceiro trimestre de 2024, a empresa registrou receita líquida de R$ 14 bilhões e prejuízo líquido de R$ 4,7 bilhões.

A companhia aérea vem enfrentando desafios financeiros, apesar de seus esforços de reestruturação. Mesmo após acordos com arrendadores e captação de novos recursos, a confiança do mercado não foi restaurada, com ações em queda e títulos desvalorizados. A necessidade de uma solução estrutural e sustentável é imperativa para evitar a deterioração contínua da liquidez e estabilidade financeira.

InvestNews

Bradesco permitirá que cliente traga dinheiro de outros bancos sem trocar de aplicativo

O Bradesco permitirá a partir de junho que os clientes levem dinheiro de outras instituições para o banco sem ter de trocar de aplicativo. O chamado "Traga seu dinheiro" funcionará tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas.

A funcionalidade precisará ter a conta de origem autorizada na primeira operação, através do aplicativo do banco de origem. Depois disso, este acesso não será mais necessário.

O serviço utilizará o iniciador de pagamentos, ferramenta do Open Finance que permite ao cliente autorizar um Pix sem ter de passar por todas as etapas de autorização.

"A solução de trazer dinheiro sem sair do app Bradesco oferece aos nossos clientes uma experiência prática, segura e totalmente integrada aos nossos canais digitais, o que possibilita uma transação via Iniciação de Pagamentos três vezes mais rápida", diz em nota o diretor de Produtos do Bradesco, Marcos Cavagnoli.

A nova funcionalidade entrará no ar de modo gradativo no próximo mês, e será válida para clientes com dispositivos Android e iOS.

Isto é Dinheiro

Shopee abre novo centro de distribuição no Nordeste para brigar com Meli e TikTok Shop

A Shopee vai inaugurar seu 13º centro de distribuição no Brasil em mais um avanço para crescer no varejo brasileiro.

A unidade fica na região metropolitana de Recife, em Pernambuco, a segunda a usar o modelo fulfillment da empresa. O modelo modelo é voltado para armazenar, embalar e enviar produtos diretamente pela plataforma.

A Shopee não abre os valores investidos por "razões estratégicas".

A expectativa é que a nova operação gere mais de mil empregos diretos e indiretos até o fim de 2025, segundo a empresa.

O centro vai focar em vendedores brasileiros.

Eles representam mais de 90% das vendas na Shopee. No início, atenderá empreendedores de Pernambuco e São Paulo. A empresa pretende ampliar o escopo para outras regiões, como Sudeste e Sul, à medida que a operação ganhe escala.

"O modelo fulfillment beneficia os lojistas ao centralizar etapas da venda. A Shopee cuida da armazenagem, separação e envio dos pedidos", afirma Rafael Flores, head de expansão da Shopee.

A nova unidade tem estrutura multicategoria e foca nos itens mais procurados pelos consumidores do Nordeste.

O Nordeste é a terceira região do país com maior Produto Interno Bruto (PIB) e também ocupa a terceira colocação no número de vendedores cadastrados na plataforma.

Segundo a Shopee, Pernambuco concen tra boa parte desses empreendedores, com Bahia e Ceará. As categorias com mais saída na região são beleza, roupas femininas e brinquedos.

Modelo replicado após São Paulo

A nova operação segue o modelo já adotado pela Shopee em São Paulo, onde o centro de distribuição fulfillment entrou em operação em outubro de 2024.

Tamires Vitorio/Exame